



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.641/2023

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora **ESTELA CARDOSO SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças para exercer função na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/07/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: DA862483
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011